



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021/TP.

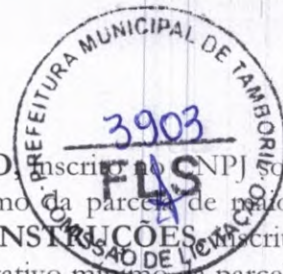
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE POÇO ESCURO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 21/2021, SOP - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (14.09.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1) AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 – Motivos: A) não apresentou garantia exigido nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. B) Apresentou certidão negativa de falência expedida por comarca divergente da sede do distribuidor da licitante estando em desacordo com o item 4.2.5.10. do edital. **2) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **3) EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.894.084/0001-08 – Motivos: A) Não apresentou certidão de acervo técnico - CAT com registro de atestado exigido no item 4.2.4.2.1. B) Não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). **4) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **5) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84 – Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.1 a) do edital. **6) F & A CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.663.874/0001-52 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). B) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). **7) G. N. BOTAO** – inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.744/0001-98 – Motivos: A) Apresentou certidão do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com capital social divergente do contrato social, tornando assim a certidão inválida, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra alguma alteração posterior dos

A

AB

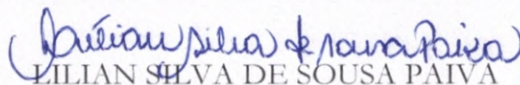


elementos nela contida. **8) FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.522.090/0001-77 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). **9) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.575.652/0001-97 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). **10) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.566.786/0001-72 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **11) CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13 - Motivos: A) não apresentou garantia de participação exigida nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. **12) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **13) IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **14) J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80 - Motivos: A) Apresentou certidão negativa de débitos trabalhista exigida no item 4.2.3.5 do edital referente a empresa: FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES inscrita no CPNJ sob o nº 26.661.807/0001-69, não apresentando a exigência para a própria empresa. **15) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.131.683/0001-09 - Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). do edital. **16) R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.550.510/0001 -17 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **17) CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **18) T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.380.500/0001-70 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. **19) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99 - Motivos: A) não apresentou garantia exigida no item 4.2.5.11 junto aos documentos de habilitação, foi apresentado apenas o protocolo feito na comissão, não atendo ao solicitado em edital. **20) EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 05.927.186/0001-42 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1) R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.904.558/0001-80. **2) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.614.233/0001-42. **3) DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no



CNPJ sob o nº. 16.581.786/0001-18. 4) **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74. 5) **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29. 6) **F & A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.803.486/0001-76. 7) **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33. 8) **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76. 9) **F.J DE MATOS NETO** – inscrito no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75. 10) **R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.579.032/0001-70. 11) **DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.454.797/0001-77. 12) **MILENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63. 13) **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48. 14) **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.878.006/0001-45. 15) **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02. 16) **CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.808.296/0001-11. 17) **N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.562/0001-77. 18) **APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.766.379/0001-97. a empresa 19) **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80 apresentou certidão de regularidade perante o FGTS vencida para a data da licitação, caso a mesma venha a ser declarada vencedora do será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da certidão conforme estabelece o item 4.1.4 do edital. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

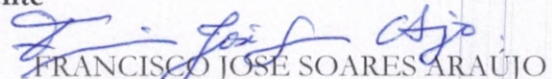
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente


HELAIS GOMES DE SOUSA

Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

Membro da CPL